

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA Nº 118 -2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998; Considerando ainda que a servidora precisará se afastar para prestar um mestrado;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 17 de março de 2025, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de 02 (dois) anos, à servidora **THAÍS DA SALETE GOMES DA SILVA**, matrícula n.º 2534, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS, em 21 de março de 2025.

**PAULO CÉSAR GALDINO**  
Prefeito do Município de Martins/RN

**Publicado por:**  
Marcos Danilo Carvalho Gurgel  
**Código Identificador:**30AE8149

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2025. Edição 3502  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>